RESOLUÇÃO N.º 042/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

APROVA, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a relotação simples do agente universitário execução FLÁVIO OLIVEIRA DE ANDRADE da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí para o *Campus* de Curitiba II.

A **Presidente do Conselho de *Campus*** e **Diretora Geral** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, **Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa,** no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Art. 23, inciso VIII e Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como no Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução n.º 010/2014 – COU/UNESPAR;

Considerando o e-protocolo n.º **26.729.896-3**, de 13 de Outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a relotação simples do agente universitário execução **FLÁVIO OLIVEIRA DE ANDRADE** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí para o *Campus* de Curitiba II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 13 de Outubro de 2026.

MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Dados: 2026.10.19 14:19:03 -03'00'

PROF.ª DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Diretora Geral *Campus* Paranavaí
Portaria nº 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307